
Fwd: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90040/2026 - Produto Irregular

6 mensagens

Adriano Menezes Martins <adriano.martins@ifb.edu.br>
Para: Wesme Rodrigues de Sousa <wesme.sousa@ifb.edu.br>

18 de junho de 2026 às 09:43

Adriano MartinsCoordenador Geral de Aquisições - CGAC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

----- Forwarded message -----

De: **Master Soluções** <master01integradas@gmail.com>
Date: qui., 18 de jun. de 2026 às 09:32
Subject: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90040/2026 - Produto Irregular
To: Licitações IFB <licitacoes@ifb.edu.br>

Sr. Pregoeiro, bom dia.

Fui atrás de informações sobre o produto cotado para os itens 2 e 3, marca IBIÁ e encontrei que o produto está irregular para consumo.

Segue o documento que encontrei na internet.

Pede-se que seja esclarecido e apresentado documentos de qualidade dos produtos fornecidos, como laudos e termos de autorização sanitária.

**Relatório IBIA - presença de fezes no interior..pdf**
82K

Wesme Rodrigues de Sousa <wesme.sousa@ifb.edu.br>
Para: Leandro Andrade Moreira <leandro.moreira@ifb.edu.br>

18 de junho de 2026 às 13:41

Prezado Leandro,

Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90040/2026 - Produto Irregular

Com o intuito de subsidiar de forma mais adequada a elaboração da Nota Técnica, encaminhamos, para apreciação e análise, documentação encaminhada por licitante participante do certame.

Trata-se do Relatório nº 5355280/DIFIS-GO/ANM/2022, no qual o licitante alega, em síntese, que o produto ofertado pela empresa vencedora dos itens 2 e 3, marca IBIÁ, apresentaria supostas inconformidades em relação aos requisitos aplicáveis.

Dessa forma, encaminhamos o referido documento para verificação técnica e manifestação quanto à pertinência das alegações apresentadas, a fim de subsidiar a decisão administrativa no âmbito do processo licitatório.

**Relatório IBIA - presença de fezes no interior..pdf**
82K

Leandro Andrade Moreira <leandro.moreira@ifb.edu.br>

19 de junho de 2026 às 09:45

Para: Wesme Rodrigues de Sousa <wesme.sousa@ifb.edu.br>, Francisco de Assis Martins Lima <francisco.lima@ifb.edu.br>, "cdap.cssb" <cdap.cssb@ifb.edu.br>

Olá Wesme, boa tarde. Tudo bem? Foi restituído o processo https://suap.ifb.edu.br/processo_eletronico/processo/113946/ para caixa da CDAC com nota técnica da equipe de planejamento. Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório IBIA - presença de fezes no interior..pdf
82K

Leandro Andrade Moreira <leandro.moreira@ifb.edu.br>

25 de junho de 2026 às 11:11

Para: Edvaldo Dias Carvalho Neto <edvaldo.neto@ifb.edu.br>, Sidney Raimundo de Lima Mendes <sidney.mendes@ifb.edu.br>, Wesme Rodrigues de Sousa <wesme.sousa@ifb.edu.br>

Olá Edvaldo, bom dia. Tudo bem? Precisamos dar uma resposta por e-mail quanto à denúncia do fornecedor? Poderíamos nos auxiliar na demanda? Aguardo retorno.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Wesme Rodrigues de Sousa** <wesme.sousa@ifb.edu.br>

Date: qui., 18 de jun. de 2026 às 13:41

Subject: Fwd: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90040/2026 - Produto Irregular

To: Leandro Andrade Moreira <leandro.moreira@ifb.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório IBIA - presença de fezes no interior..pdf
82K

Leandro Andrade Moreira <leandro.moreira@ifb.edu.br>

26 de junho de 2026 às 09:20

Para: Edvaldo Dias Carvalho Neto <edvaldo.neto@ifb.edu.br>, Sidney Raimundo de Lima Mendes <sidney.mendes@ifb.edu.br>, Wesme Rodrigues de Sousa <wesme.sousa@ifb.edu.br>, "cdap.cssb" <cdap.cssb@ifb.edu.br>

Olá, Wesme. Bom dia.

Encaminho a presente manifestação em resposta aos questionamentos apresentados acerca da suposta irregularidade do produto ofertado no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 90040/2026.

Inicialmente, esclarece-se que a análise deve se pautar por elementos objetivos, atuais e diretamente relacionados às condições estabelecidas para a contratação. Nesse sentido, informações oriundas de terceiros são consideradas, contudo sua relevância depende da existência de elementos concretos que evidenciem desconformidade atual do produto ofertado, da proposta apresentada ou da documentação exigida no certame.

No que se refere à regularidade sanitária e à qualidade da água ofertada, foram apresentados documentos complementares vinculados à marca indicada na proposta, incluindo relatório de análises laboratoriais recente, datado de 19 de março de 2026, emitido em nome da Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda. O referido documento constitui elemento técnico atual apto a subsidiar a verificação das características da amostra analisada, especialmente quanto à conformidade microbiológica do produto ofertado.

Registra-se, ainda, que o relatório de fiscalização da Agência Nacional de Mineração mencionado nos questionamentos refere-se a vistoria realizada em outubro de 2022, com relatório emitido em março de 2023. Trata-se, portanto, de documento relativo à situação pretérita, que registra ocorrências e providências verificadas à época da fiscalização. Dessa forma, o referido documento, isoladamente, não é suficiente para comprovar a existência de irregularidade atual do produto ofertado, do lote a ser fornecido ou da empresa participante do certame.

Diante do conjunto dos elementos constantes dos autos, não restou demonstrada irregularidade atual apta a comprometer a conformidade do produto ofertado com as exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wesme Rodrigues de Sousa <wesme.sousa@ifb.edu.br>

26 de junho de 2026 às 14:18

Para: master01integradas@gmail.com

Prezado Fornecedor, segue resposta aos questionamentos apresentados acerca da suposta irregularidade do produto ofertado no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 90040/2026.

[Texto das mensagens anteriores oculto]